



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 141, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE."**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 849/2025, protocolado em 05 de dezembro de 2025;

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE**, matrícula 01.030-21, **ASSISTENTE DE PLENÁRIO**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025, com direito a gozo no período de 05 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

*1851 - 1993*

  
**ALEX MILLER ALVES D' ELIAS**

Presidente